CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Estado de São Paulo

1

PROC. n.o 157/79

INDICAÇÃO Nº 65/79

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sobre a necessidade dos serviços da motoniveladora no Bairro da Água Nova, propriedade do senhor Luiz Terçariol, até a propriedade do senhor Francisco Alves. Além dos serviços da moto há também necessidade de apedregulhamento nos dois lados da ponte existente naquele local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 06 de agosto de 1979.

Adão José Alves
Vereador